

## 21º TERMO ADITIVO - PMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
CONTRATO Nº 002/2021

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021, PL Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OROBÓ E DO OUTRO A EMPRESA AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de seu Gestor, Sr. BRENO BARBOSA DE AGUIAR, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliado na Rua João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, com sede na Rodovia PE 88, s/n, Centro - Orobó - PE, CEP: 55745-000 CNPJ nº 04.216.129/0001-92 neste ato representada pela Senhora LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente na Av. Estácio, nº 70, centro - Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 - SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento parcelado de combustíveis destinados à frota municipal de Veículos e máquinas do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

**Considerando** a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos especificados no "Anexo I" do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo ao aumento do valor previsto no Contrato original, na quantia de R\$ 18.675,28.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Orobó, 21 de novembro de 2021

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**

Breno Barbosa de Aguiar

Contratante

  
**AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**

Lívia Regina de Arruda Silva

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Raimundo V. S.

CPF nº: 028.650.244-99

Nome: Yara Selange Carneiro

CPF nº: 059.330.894-86

ANEXO I – 21º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
CONTRATO Nº 002/2021

ITEM	PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Etanol	600	Litro	R\$ 3,629637	R\$ 2.177,78
02	Gasolina	2.500	Litro	R\$ 6,599	R\$ 16.497,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 18.675,28</b>

